



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos nº 05/2018

Objeto: Contas do Governo – Exercício de 2014.

Origem: Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Nos termos do Ofício nº DG nº 5079/2018, de Origem do Tribunal de Contas do Estado-TCE, foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal relatório das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014, com parecer FAVORÁVEL, para ser apreciado pelo plenário da Câmara Municipal.

Nos termos do Relatório recebido, do voto do relator e mantido, pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas, as contas do exercício de 2014, receberam Parecer Prévio Desfavorável, na sessão realizada no dia 08 de novembro de 2016, em relação ao Administrador José Nestor de Oliveira Bernardes.

Interposto Recurso de Embargos, por parte do Administrador José Nestor de Oliveira Bernardes, o mesmo foi acolhido no sentido de reverter o parecer desfavorável, para parecer favorável, em relação ao embargante, na sessão realizada no dia 08 de novembro de 2017.

A Comissão de Finanças e Orçamento, diante da análise técnica emitida no parecer nº 19.380, que reverteu o parecer nº 18.709, é de parecer favorável a aprovação das contas relativas ao

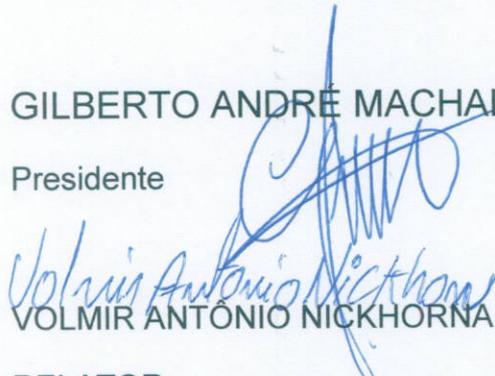
exercício de 2014, gestão do Administrador José Nestor de Oliveira Bernardes.

Diante do exposto, submetemos a apreciação do Decreto Legislativo, ao Plenário da Câmara Municipal, acolhendo o parecer favorável das contas, nos termos do parecer nº 19.380, de 08 de novembro de 2017.

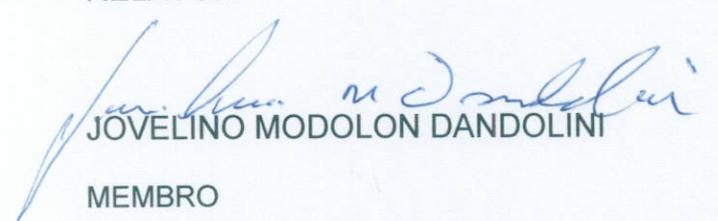
Sala das Sessões, 17 de julho de 2018.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente

  
VOLMIR ANTÔNIO NICKHORNA

RELATOR

  
JOVELINO MODOLON DANDOLINI

MEMBRO